PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 273/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **ELISABETH CRISTINA ALVES DA CRUZ** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal no dia 13/03/2007;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **ELISABETH CRISTINA ALVES DA CRUZ,** portadora do [redacted] ocupante de cargo efetivo desde 13/03/2007.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 13/03/2017 á 13/03/2022, e serão usufruídas entre 01/09/2025 á 30/09/2025, restando 02 (dois) meses para serem usufruídos posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/09/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 18 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal